



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.399/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o logradouro correspondente à localidade Brasília, no bairro Barra de Macaé, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Vila Bady Bassit que se inicia na Rua Otávio Correa Nilo, ao lado da Rua Augusta Braga.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

Publicação DOM  
Edição N° 1.324-ANO VI  
Data 05/11/2025 pag 02  
Junin Furing - 27-405  
Sef. IDDR